

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 396, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 981

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Gercina Gomes Cabral** do cargo em comissão de Secretária Legislativa de 2º Vice-Líder do PFL, na Assembléia Revisora Constituinte, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 345, de 23 de outubro de 1997, no Gabinete do Deputado **Raimundo Feitosa**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de dezembro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de dezembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente